

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015595
UF Ente Recebedor:	PB
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRI
CNPJ Ente Recebedor:	09.074.345/0001-64
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 50.512,21
Masked Input	50 512.21

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Eduardo de Sousa Farias
Cargo	Secretário de Cultura e Turismo
Telefone	(83) 98655-3540
E-mail	gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM A SOCIEDADE CULTURAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – LEI ALDIR BLANC.

Se reuniram no dia 29 de Julho de 2024, as 10H, na Secretaria de Cultura do município de São João do Cariri-PB, fazedores de cultura (artesãos, músicos, poetas, cantores e escritores), assessores especializados em cultura, representados pelo Conselho Municipal de Cultura e Turismo e representantes da Secretaria Municipal de Cultura, para tratar da elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). A reunião iniciou-se com as boas-vindas do secretário de Cultura, Eduardo, aos presentes. Na ocasião, informou que o encontro é muito positivo. A fala foi passada para o senhor assessor de cultura, Evandro Gomes, após das boas vindas, descreveu para os presentes as duas Leis de Fomento à Cultura: Lei

Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc, enfatizando a funcionalidade e a diferença entre elas. Consequente explicou como pode ser realizado os editais e a importância da participação d conselho para a sua realização. O Secretário Eduardo explicou aos presentes que o principal objetivo da reunião é ouvir a opinião de todos para que, conhecendo as necessidades dos artistas de São João do Cariri, juntos elaborarmos o PAAR, Plano Anual de Aplicação de Recursos. Iniciando as propostas alguns conselheiros destacaram a importância de haver maior investimento do meio cultural e tiraram algumas dúvidas a respeito da Lei Aldir Blanc, em seguida o secretário sugeriu que investisse mais na categoria do que no próprio artistas pelo pouco recurso e para que fique um legado maior para os artistas do município. Logo após abriu a discussão e ficou determinado que serão edital de fomento, edital de prêmio e edital de convênio logo aceito por unanimidade pelo conselho e por todos presentes. O Sr. Erasmo explicou as possibilidades das realizações de editais que atendam as necessidades dos artistas e também do município, com possibilidades de atender mais a própria classe, em seguida o secretário no uso da palavra encerrou a reunião onde todos se confraternizaram, assinaram a lista de presença e finalizaram com registros de fotos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

saojoaodocariri.pb.gov.br

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento/ Edital de Prêmio/ Edital de Convênio	47.986,60	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria Cultural	2.525,61	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A forma de acesso aos 20% codificados no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 da Política nacional Aldir Blanc será distribuída através de cotas para as vagas destinadas no edital de fomento, onde de todas as vagas dentro do edital, 20% dessas vagas serão destinados esse fim. O município já possui uma boa estimativa de artistas rurais quanto periféricos de modo que torna-se notório a efetivação dessas ações afirmativas.

Deverá ser realizado oficinas de musica e artesanato nas comunidades rurais como também algumas ações na periferia do município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Este edital de fomento será obedecido as regras das ações afirmativas previstas na instrução normativa Nº10/2023, obedecendo as tradições de ações afirmativas do município, ou seja, seguindo o que existe de ações afirmativas no contexto populacional do município, quais sejam: mulheres, pessoas negras, movimento do orgulho LGBTQIAPN+, idosos, entre outros. Já existia atividades relacionadas de acordo

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

PDRBVQGB